



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 12/2018

Descentralização das atividades da Secretaria de Esporte nos bairros.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a descentralização das atividades da Secretaria de Esporte nos bairros.

As crianças e adolescentes na prática do desporto, em geral rejeitam as drogas criando hábito da alimentação saudável, como os adultos e idosos, desenvolvem uma melhor percepção de seus limites, se superando e interagindo com outras pessoas. A constante necessidade de programas destinados a democratizar o acesso à prática de esportes no Município, por meio de escolinhas esportivas e lazer, é muito importante.

A necessidade de programas destinados a democratizar o acesso à prática de esportes, por meio de escolinhas esportivas e lazer, especialmente em bairros distantes da área central. Visando como prioridade atividades para todas as faixas etárias, pois queremos disseminar o esporte no Município, sempre aliado ao bem-estar. Soma-se a isso a intenção de utilizar os espaços públicos com qualidade, para que a população possa viver os benefícios dessas estruturas.

A proposta é oferecer um programa que possibilite a descentralização de atividades que se desenvolvam em diversas modalidades esportivas individuais e coletivas e ações complementares, a fim de estimular a prática esportiva para prevenir doenças e promover qualidade de vida, desenvolvidas em espaços físicos da escola ou em espaços comunitários, tendo como enfoque principal o esporte, com isso, promover o acesso à cultura também nos bairros, não só no centro do Município.

Assim, algumas pessoas que tem dificuldade de se locomover até locais que ofertam estas atividades, poderiam participar delas num local próximo a sua casa, o que estimula ainda mais o envolvimento da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 2018.

LEANDRO MOURA